



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 02/2014

Processo n.º 13.000.333/2014

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com o Sr. CÉLIO PEREIRA DE ASSIS e a Sra. MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste : 6,5129%

Novo valor mensal do contrato: R\$ R\$ 3.642,74 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 215.891,52 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), a seguir detalhados:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013	Liquidado no SIAFI	R\$ 13.680,00
jan a ago/2014	R\$ 3.420,00 x 08 meses	R\$ 27.360,00
Reajuste		
set a dez/2014	R\$ 3.642,74 x 04 meses	R\$ 14.570,96
TOTAL 2014		R\$ 41.930,96
jan a dez/2015	R\$ 3.642,74 x 12 meses	R\$ 43.712,88
TOTAL 2015		R\$ 43.712,88
jan a dez/2016	R\$ 3.642,74 x 12 meses	R\$ 43.712,88
TOTAL 2016		R\$ 43.712,88
jan a dez/2017	R\$ 3.642,74 x 12 meses	R\$ 43.712,88
TOTAL 2017		R\$ 43.712,88
jan a ago/2018	R\$ 3.642,74 x 08 meses	R\$ 29.141,92
TOTAL 2018		R\$ 29.141,92
TOTAL GERAL		R\$ 215.891,52

Período de Vigência do Reajuste: de 01/09/2014 a 31/08/2015.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2014.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
/ Diretor Geral - TRE/ES